

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 25 DE JULHO DE 2012

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e:

Considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião extraordinária, que seria realizada no dia 17 de julho de 2012, às 18:45 horas, conforme prévia convocação feita pela secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, mas que foi realizada no dia 25 de julho de 2012, na sala de aula de número sete da Escola Municipal Ana Nery, situada à Rua São Paulo, nº. 68, Andirá – PR, tendo em vista a impossibilidade de realização na data anterior por motivo de luto na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1. Reapreciar e aprovar o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2011**, consoante ao **SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão/Acordão TCU nº. 1.459**.
2. Avaliar e aprovar a Reorganização Documental do LRPD: Laboratório de Próteses Odontológicas, para credenciamento no Ministério da Saúde – Programa Brasil Sorridente.

Andirá, 25 de julho de 2012.

ANTÔNIO ROBERTO DALOSI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 04/2012 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá - PR.

Andirá, 25 de julho de 2012.

ANTÔNIO ROBERTO DALOSI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SHEILA RODRIGUES PAIÃO
Secretária Municipal de Saúde